



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

**Ofício nº. 320/2022/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 10 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

**Assunto: Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 025/2022, que autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Aliança - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES, visando concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 09 de novembro de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

